



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria- GP nº 301/2018

Corrente/PI, 13 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 57/2014, publicado no Diário Oficial dos municípios de 18/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARIA LUCYANNY ARAÚJO**, portadora do RG nº 3.227.301 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 013.823.093-50, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEMEEC, para o exercício do qual se habilitou pelo Concurso Público acima mencionado.

Art. 2º- Os deveres e responsabilidades do servidor estão previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei nº 286/2002, de 24 de setembro de 2002.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 13 de março de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal